MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Maranhão
Gabinete do Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercício de plantão realizado.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e a solicitação do Memorando nº 02 /2018-PHOCB/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantão realizado em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco	2017	07 e 08 de outubro de 2017 18 e 19 de dezembro de 2017	4	10,11,12 e 13 de abril de 2018	4

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco da distribuição de todos os feitos e audiências no dia mencionado.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/2018.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN
PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 de abr.2018. Caderno Administrativo, p.40.